

DECRETO Nº 34/2021 - PMMR

TRANSFERE O FERIADO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL" 28/10/2021 (QUINTA-FEIRA) PARA O DIA 29/10/2021 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal: CONSIDERANDO que o dia 28 de Outubro é consagrado ao "Servidor Público Municipal", nos termos do Art. 236 da Lei Federal nº 8.112/90 e Lei Municipal correlata; CONSIDERANDO ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, homenageá-los na referida data comemorativa;

DECRETA

Art. 1º Fica transferido para o dia **29 de Outubro de 2021** (sexta-feira) o feriado do "**Dia do Servidor Público Municipal**" do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira).

Art. 2º As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, sem qualquer pagamento adicional aos servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE. CUMPA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, 27 de outubro de 2021. BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6308ffc2cd59a7a6e99dac95f39f2aa88f53097a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

